



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE MARÇO DE 2023***

#### **2.1.4. REGISTO N.º 97.152/2022 – “P027/2023 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS” -----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 97.152/2022, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em título, instruídos com uma informação, datada de 14 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 216.000,00 euros, acrescido de IVA, pelo prazo de execução de 3 anos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. Mais refere, que devido à especificidade do serviço em causa, não é possível efetuar a adjudicação por lotes.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL E FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES ANÁLOGOS E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, DEVIDO À ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO EM APREÇO; -----

**TERCEIRO** – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

**QUARTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**; -----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *Pl'A Chefe da Divisão,*